

ATA NÚMERO DEZASSEIS

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos nas instalações da Junta de Freguesia de Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril, nº 3, 2430-314 Marinha Grande, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG), empossado no dia quinze de outubro de dois mil vinte e um, em que estiveram presentes a presidente, **Cristina de Jesus e Sousa** e os vogais eleitos em Assembleia de Freguesia: -----

- **Maria das Neves Gaspar Oliveira.** -----

- **João Paulo Nicolau Moleirinho.** -----

- **Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão.** -----

- **António Manuel Antunes de Oliveira Rosa.** -----

- **Sónia Cristina da Fonseca Durães.** -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

No período Antes da Ordem do Dia, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a ata nº 15, referente à reunião do órgão Executivo realizada no mesmo dia vinte e um de Outubro de dois mil e vinte e um, que foi assinada pelos presentes. -----

ORDEM DO DIA

- **Ponto Um:** Delegação de competências da JFMG na presidente, regime de exercício de funções, distribuição de pelouros e procedimentos legais; -----



- **Ponto Dois:** Mapa de trabalhos da primeira quinzena de outubro; -----
- **Ponto Três:** Correspondência e reclamações. -----
- **Ponto Quatro:** Outras informações e deliberações. -----

Ponto um: Durante o primeiro ponto da Ordem do Dia a Sra. Presidente informou os restantes membros do Executivo que irá exercer funções em regime de meio tempo, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do Art.º 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e n.º 2 do Artigo 27.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com efeitos desde a data da tomada de posse, dia 15 de Outubro de 2021. -----

- A Sra. Presidente no uso da palavra, declara que nos termos da alínea a) e b) do n.º 2 do Art.º 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e ainda ao abrigo do disposto no Artigo 27.º n.º 3 alínea d) da Lei 169/99 de 18 de setembro, exercerá funções a meio tempo a vogal, **Maria Das Neves Gaspar Oliveira**, a quem atribuiu a funções de secretária, com delegação de poderes de substituição da Presidente da Junta de Freguesia e sua substituta nas situações de faltas e impedimentos, cuja decisão produz os seus efeitos desde a data de tomada de posse, dia 15 de Outubro de 2021. -----

A Presidente, após uma breve introdução sobre os trabalhos habitualmente desenvolvidos pela JFMG, as suas diferentes áreas de intervenção, colocou à consideração dos presentes a proposta de distribuição de pelouros. -----

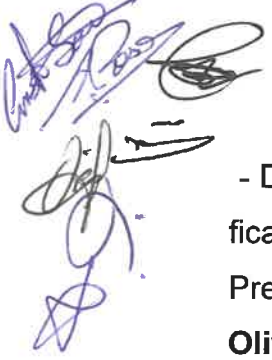
Proposta que reuniu o acordo de todos os presentes, ficando os pelouros da Junta de Freguesia de Marinha Grande doravante distribuídos da seguinte forma: -----

- **Presidente, Cristina De Jesus e Sousa:** Educação, ação social, movimento associativo, obras públicas, funcionamento e gestão de pessoal, recenseamento eleitoral, património, Gabinete de Apoio Psicossocial (GAP) e supervisão do trabalho desenvolvido em todos os pelouros. -----

- **Secretária, Maria Das Neves Gaspar Oliveira:** secretaria, cultura, funcionamento e gestão de pessoal, Orquestra Ligeira Juvenil da Marinha Grande e regularização do património da Junta de Freguesia. -----
- Tesoureiro, **João Paulo Nicolau Moleirinho:** tesouraria. -----
- Vogal, **Pedro Jorge da Silva Edra:** Património. -----
- Vogal, **Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão:** Operacionalização. -----
- Vogal, **António Manuel Antunes de Oliveira Rosa:** Provedores. -----
- Vogal, **Sónia Cristina da Fonseca Durães:** Comunicação. -----

Ainda no primeiro ponto da Ordem do Dia, a senhora presidente **Cristina De Jesus e Sousa**, informou os presentes que, considerando o ordenado pela Norma de Controlo Interno e em conformidade com a legislação vigente quanto às competências e atribuições das Autarquias Locais e do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), cabe ao Executivo da JFMG deliberar sobre o fundo de maneiio em caixa destinado à movimentação diária e compras de carácter urgente. -----

- O Executivo fixou o valor de 100€ (cem euros) para o efeito. -----
- Mais informou a Presidente que, de acordo com o estabelecido no Art.º 18º, nº 1. alínea h) da Lei 75/2013 de 12 de setembro que determina o regime jurídico das Autarquias Locais, o Executivo da JFMG deve autorizar a realização de despesas de carácter urgente. -----
- Executivo aprovou por unanimidade que essas despesas possam acontecer até ao limite de 10.000,00€ (dez mil euros). -----
- Nos termos do artigo 17.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade do membros do Executivo da JFMG, delegar na Presidente da Junta de Freguesia as competências previstas nas alíneas b); f); i); m); s); t); u); x); y); z); aa); bb); cc); dd); ee); ff); hh); ii); jj); mm); nn); pp); qq); rr); vv) e alínea ww) do nº 1 do Artigo 16.º do mesmo Diploma. -----

- 
- Deliberou ainda por unanimidade o Executivo por proposta da presidente, que ficam autorizados para condução das viaturas da Junta de Freguesia, a Presidente, **Cristina De Jesus e Sousa**; a Secretária, **Maria Das Neves Gaspar Oliveira**; o Tesoureiro, **João Paulo Nicolau Moleirinho**; o Vogal, **Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão**, e o Vogal, **António Manuel Antunes de Oliveira Rosa**.
 - A Junta de Freguesia delega na Presidente a competência para proceder à cedência de veículos da Junta de Freguesia. -----
 - Foi deliberado por unanimidade que a periodicidade das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia será às quartas feiras, quinzenalmente. -----

Ponto dois: No segundo ponto da ordem do dia foi abordado e apresentado pela Sra. Presidente o mapa de trabalhos realizados pela Junta de Freguesia da Marinha Grande referente à primeira quinzena de outubro. -----

Ponto três: Sobre o terceiro ponto da ordem do dia, a Presidente, Cristina Sousa informou o Executivo que há necessidade de responder às questões colocadas à Junta de Freguesia através das redes Sociais, nomeadamente através do Facebook e que atendeu pessoalmente uma reclamação de um freguês que se dirigiu à Junta de Freguesia e informou da correspondência endereçada via correio postal e E-mail à Junta de Freguesia até à presente data e que será dada resposta em conformidade. -----

3.1. Do Jornal da Marinha Grande foi rececionada proposta de colaboração na parceria da Unidade de Cuidados na Comunidade – UCC, na publicação do 12º Caderno Especial com informação relevante em tempos de pandemia, tendo o Executivo entendido que a publicação era de relevante interesse público, deliberou por unanimidade a opção de colaborar com o patrocínio de 1/8 de página, pelo pagamento do valor de €100,00. -----

Ponto Quatro: A Sra. Presidente propôs ao Executivo que seja colocado o sistema de Via Verde nos dois veículos que são normalmente utilizados pelos membros do Executivo e cedidos às associações locais, eliminando a possibilidade das multas que por vezes são aplicadas por passagem nas Scuts e não são identificadas atempadamente pelos utilizadores a quem são cedidos os

veículos, sendo que esta ação acrescenta valor ao apoio concedido ao associativismo. O Executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta. -----


4.1. Foi analisado pelos Membros do Executivo a proposta de evento do GAP no dia 5 de Novembro, a decorrer no auditório do Sport Operário Marinhense, sendo aprovado por unanimidade dos presentes as condições de cedência da sala e que no evento a Junta de Freguesia seja representada pela sua presidente. -----


4.2. A Sra. Presidente informou os restantes membros do Executivo que recebeu um convite do Club de Atletismo da Marinha Grande para representar a Junta de Freguesia nas comemorações do seu 25º e 26º aniversário, que decorrerão dia 24 de outubro, tendo aceite o convite e que estará presente. -----

4.3. Foi ainda deliberado por unanimidade dos presentes: -----

- Que seja criado um endereço de email para a comunicação; -----
- Uniformizar a assinatura de email institucional para todos os utilizadores da Junta de Freguesia; -----
- Atualizar o site da Junta de Freguesia; -----
- Solicitar orçamento para aquisição de alguns brindes com o nome da Junta de Freguesia, nomeadamente canetas. -----

Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião pelas zero horas e trinta minutos do dia 22 de Outubro de dois mil e vinte e um, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. -----

A Presidente: 

A Secretária: 

O Tesoureiro: João Paulo Nicolau Toleiralho

O Vogal: Pedro Jorge Nobre de Sousa Dias

O Vogal: António Manuel Antunes de Oliveira

A Vogal: 

